

**Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA**

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 3ª Reunião Extraordinária, realizada por meio de videoconferência (*Google Meet*) em 31 de março de 2021;

**DECIDE:**

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência e execução do Convênio CPRH/SETUR nº 001/2020 (Projeto de Trilhas Ecológicas e Centro de Referência Ambiental no Parque Natural Municipal Matas do Mucuri-Hymalaia no Município de Bonito-PE) por mais 07 (sete) meses, conforme solicitação justificada pela Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco.

Art. 2º Alterar a decisão tomada na 2º Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 26 de março de 2021, ficando definido o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 022/2013 da TERMOPERNAMBUCO S/A como a fonte de recurso para o repasse de recursos da Compensação Ambiental, através de novo Acordo de Cooperação Técnica, para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada para o Parque Estadual de Dois Irmãos, no valor de R\$ 1.538.533,92 (Hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Recife, 31 de março de 2021.



**DJALMA PAES JÚNIOR**  
Presidente

